



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 021/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765, de 14 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0500 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0502 - DIRETORIA DE PLANEJ. GOVERNAMENTAL	
0502.0412100142.020	- Manut. da Diretoria de Plan. Governamental
1069/3.3.90.33.00	- Passagens de Despesas com Locomoção
1071/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Física
- TOTAL.....	
	5.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0500 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0502 - DIRETORIA DE PLANEJ. GOVERNAMENTAL	
0502.0412100142.020	- Manut. da Diretoria de Plan. Governamental
1079/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- TOTAL.....	
	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2006.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Município de Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 02 / 2006
DE N.º 7.623
UMUARAMA, 09 / 02 / 2006
Williamovotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO